



IND 10008 /2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em 11/04/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTrans, promover a criação de linhas de ônibus para atender moradores dos condomínios do Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTrans, promover a criação de linhas de ônibus para atender moradores dos condomínios do Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao DFTrans a criação de linhas de ônibus para atender moradores dos condomínios do Paranoá Parque.

Os moradores reclamam a ampliação de linhas de ônibus que faça a linha direta pela Ponte JK. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação que ainda não encontrou solução.

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população.

O objetivo da solicitação é assegurar serviço de transporte público de qualidade para a comunidade de Samambaia Norte.

Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a mesma muito importante para o desenvolvimento integrado da sociedade, é dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população. A presente solicitação tem por finalidade sugerir ao DFTrans atender às reivindicações dos moradores do Paranoá Parque que sofrem com poucas linhas diretas pela ponte JK que atendem os usuários de transporte alternativo.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10008 / 17
Folha Nº 0152

CÂMARA LEGISLATIVA 11Abr2017 09:49
Edy 12490




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 12 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10008/17
Folha Nº 02 FC